DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 019 /2023 - DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Fixa alíquota de contribuição para o IPRENOG –INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA GUATAPORANGA e dá outras providências.

VAGNER ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 1º da Lei nº 1.430 de 25/07/2017, etc..,

D E C R E T A

Art. 1º) - Atendendo o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.430/2017, de 25/07/2017, para suprir o custo normal e custo especial do **IPRENOG – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA GUATAPORANGA,** as alíquotas de contribuição foram homologadas conforme tabela abaixo:

Ano	Ativos	Inativos e Pensionistas	Ente	Ente Mensal
	Custeio Normal	Custeio Normal	Custeio Normal	Aporte Financeiro
2023	11,00%	11,00%	16,77%	29,00%
2024	11,00%	11,00%	16,77%	30,00%
2025	11,00%	11,00%	16,77%	30,25%
2026 À 2043	11,00%	11,00%	16,77%	30,39%

§1º) - A contribuição dos Inativos e Pensionistas será de **11,00 %** incidentes sobre a parcela dos benefícios que supere o limite máximo estabelecidos para o RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

§2º) - A incidência do Custeio Normal e Aporte, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.

§3º) - O valor constante no quadro acima, do Aporte deve ser paga mensalmente.

§4º) - No Custeio Normal Ente, está incluída a Taxa de Administração de 2,00% (dois por cento).

- Cont. DECRETO n. 019/2023

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência seus efeitos a partir de 01/02/2023.

Art. 3º) - Revoga-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto n° 009/2022

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 01 de Fevereiro de 2023

Vagner Alves de Lima

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação no local de costume, Site e D.O. da Prefeitura Municipal, na data supra.

Antonio Aparecido Dário

Chefe do Setor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-DL

PROCESSO Nº 12/2023

DISPENSA Nº 04/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e transporte de 18 cilindros de 10m3 de oxigênio medicinal, 10 cilindros de 2m3 oxigênio medicinal e 30 cilindros de 1m3 de oxigênio medicinal, para o Setor da Saúde, período de 12 (doze) meses.

Contratada: SOUZA & LIMA COMÉRCIO DE GASES LTDA-ME

CNPJ. 97.551.954/0001-24

ENDEREÇO: Rua Fortaleza, nº 1403, Bairro Metrópole, em Dracena-SP.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$.13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa nº 04/2023, em conformidade com o Termo de Referência.

Nova Guataporanga-SP, 01 de março de 2023.

VAGNER ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

.....